

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 004/2022 — Processo nº 100049/2021 — FLY Nº 0333.0009628/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Pregão. Tipo menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, DIAGNOSTICOS E EXAMES NA ESPECIALIDADE DE OTORINOLARINGOLOGIA, para atender usuários de SUS, conforme CI nº 277/2021 e solicitação nº 1978/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, Conforme especificado no Anexo I — Termo de Referência do Edital., conforme especificado no anexo I — termo de referência do Edital, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina — MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 03/02/2022 às 07h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 20 de janeiro de 2022

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 001 AO CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e a Empresa NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de valor nº 001 ao Contrato nº 008/2021:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre os dias 01/01/2022 a 21/12/2022 (11 meses), bem como reajustar o valor global de R\$ 394.108,03 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e oito reais e três centavos) para o valor total de R\$ 378.343,71 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), representando uma supressão de 4% sobre o valor original, em valores de R\$ 15.764,32 (quinze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, ou seja, na contratação de empresa especializada na realização de exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada e ultrassonografia, para atender aos munícipes usuários do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Decreto n° 2.036/2017 e no artigo 57, II, e artigo 65, "d" da Lei 8.666/93.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante Nova Andradina, MS, 28 de dezembro de 2021. NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA Fabiane Barros Wanderley Empresa Contratada

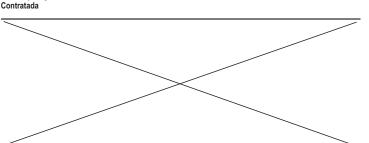
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013 AO CONTRATO Nº 357/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 013 ao Contrato 357/2016.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre 01/01/2022 a 30/06/2022 (06 meses), bem como reajustar o valor contratual, conforme planilha e justificativa técnica anexa aos autos. Dessa forma, o contrato terá um acréscimo de 7,936%, em valores R\$ 141.878,91 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos). Portanto, passa o valor contratual de R\$ 1.787.736,85 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 1.929.615,76 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e quinze reais e setenta e seis centavos). Referente à contratação de empresa para construção e implantação do Centro de Diagnóstico de Imagens do Hospital Regional, no bairro Morada do Sol, no município de Nova Andradina – MS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos artigos 57, II e 65, 1º, I, "a" da Lei nº 8.666/93, assim como nas cláusulas quarta e sexta do presente contrato

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Nova Andradina-MS, 22 de dezembro de 2021. SÉRGIO DIAS MAXIMIANO Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME Dorianey Magnus Peres



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Giuliana Masculi Pokrywieckl, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, na vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:99544/2021; b) Licitação Nr.:26/2021; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 11/01/22; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução da Base de concreto armado para a instalação de uma mini arena esportiva, localizada na Rua Bela Vista, esquina com a Rua Bahia, Centro , do Distrito de Nova Casa Verde em Nova Andradina, com BDI 28,35% tabela SINAPI 09/2021

CONTRATADO: PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 123.998,31 (cento e vinte e três mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos)

DATA: 11/01/22

Giuliana Masculi Pokrywieckl Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 1/7/01/2022, às 08h30min na modalidade PREGÃO Eletrônico nº 16/2021 – processo administrativo nº 99265/2021 – Fly nº 0333.0008844/2021, os participantes Luis Carlos Lourenco - Panificadora e F A de Jesus foram INABILITADAS por não atender o item 10.14 do Edital (NÃO apresentaram toda a documentação de habilitação). A Sra Pregoeira deu por encerrada a sessão tornando a FRUSTRADA. Referente à Aquisição de Gêneros alimentícios (pão e leite)para atender as unidades educacionais municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para o exercício de 2022.

Nova Andradina - MS, 19 de janeiro de 2022

Giuliana Masculi Pokrywiecki Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 122/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO DO CONTRATO 122/2019, no Valor de: R\$: 30.000,00, do Processo nº: 72516/2019, celebrado com a Empresa: ISVPG PROVINCIA NOSSA SENHORA DOS POBRES, CNPJ nº: 24.651.390/0001-28.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais:

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de Maio de 2020

Sergio Dias Maximiano Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 279/2019

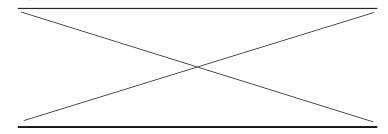
CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa EFRAT ENGENHARIA EIRELI
- ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 279/2019,
mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias 01/01/2022 a 30/06/2022 (06 meses), tendo em vista o interesse da administração pública na prestação de serviços referente à execução da obra de reforma do Centro de Especialidades Médicas — CEM no Município de Nova Andradina — MS, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Contratante Nova Andradina, MS, 29 de dezembro de 2021. SÉRGIO DIAS MÁXIMIANO Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante

EFRAT ENGENHARIA EIRELI – ME Rafael Santos Vasconcelos Empresa contratada





DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 100291/2021 - FLY 0333.009870/2021.

Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em 1. Adolto a justificativa contro unsperisa de indiagad, en contormidad contro e paracer juriado, como controla decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

 RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente solicitar-se a abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial, aquisição dos medicamentos A) ELIQUIS 2,5MG, B) RECONTER 20MG e C) VENZER 16MG, ação judicial movida por MARIA MARGARIDA DA SILVA ARANHA, conforme autos nº 0804964-78.2019.8.12.0017, e de acordo com a Cl n. º 565/2021, bem como a Solicitação n. º 1.970 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993) e (Deposito Judicial - em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados), conforme parecer jurídico junto às fls. 82 e 83 do referido processo

Favorecidas:

3.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 2.039,22 (dois mil e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), por meio de <u>DEPOSITO JUDICIAL</u>, em conformidade com a tabela CMED, por um período de 06 (seis) meses.

4. Proj./Ativ.: 2.277 – Manut. e Enc. Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 - Sentenças Judiciais Código Reduzido: 75

Condições de entrega: 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretária Municipal de Saúde. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada

Nova Andradina - MS, 20 de janeiro de 2022.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 100443/2022 - FLY Nº 0333 0000013/2022

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ATENDER O CCZ.
 Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 67 do processo.
- 3.1 FELIPE BINDILATTI BENEVIDES, CNPJ: 27.038.102/0001-52, perfazendo um valor de R\$ 8.815,00(oito mil e
- Proi./Ativ.: 3.3.90.3000.00.00.00.01.0002.
- Condições de entrega: EM ATÉ 03 DIAS APOS SOLICITAÇÃO Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura,

Nova Andradina, 18 de janeiro de 2022.

SERGIO DIAS MAXIMIANO

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 37/2021- Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº.49/2021, Objeto: Aquisição de Adubo Químico para aplicação nos gramados do Estádio, Centros de Treinamento e Campos de Treinamento e Campos de Futebol do Distrito de Nova Casa Verde. Tendo como FORNECEDOR: IRMÃOS BIDOIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERTILI, – VIGÊNCIA: 06/05/2021 À 05/05/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, 'da Lei 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

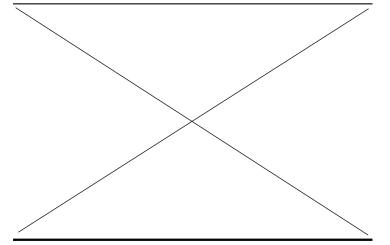
Nova Andradina/MS, 19 de janeiro de 2022.

Profa. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 80/2021 – Originada do Processo
Licitatório Pregão Presencial nº.135/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de operação e manutenção elétrica e hidráulica no Sistema de irrigação do campo de futebol lotados na SEMEC. Tendo como FORNECEDOR: Toninho Poços Artesianos Ltda, - VIGÊNCIA: 23/09/2021 à 23/09/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2°, do art. 15, 'da Lei 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços

Nova Andradina/MS, 20 de janeiro de 2022.

Profa. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL ABERTURA № 01/07/2021

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 01/07/2021, e em virtude o não comparecimento no prazo do 6º colocado JOÃO DE LIMA G. DA SILVA, do 20º JONAS DE LIMA G. DA SILVA e do 25º ELIAS PEREIRA DOS SANTOS convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para os cargo e funções: Auxiliar de Servicos Básicos - Auxiliar de Serviços de Coleta de Lixo e Outros - Nova Andradina, (Masculino), para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:
AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E OUTROS – NOVA

ANDRADINA (MASCÚLINO)

Clas.	Nome	RG	SITUAÇÃO
30	GUILHERME DE JESUS QUEIROZ	1837227 SSP/MS	APROV
31	GEAN CARLOS FERREIRA DOS REIS	1899794 SSP/MS	APROV
32	MAICON FLORES DOS SANTOS	2116424 SSP/MS	APROV
32	MAICON FLORES DOS SANTOS		APROV

Nova Andradina-MS, 20 de Janeiro de 2022

Roberto Ginell Secretário Municipal de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 1, de 19 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a divulgação de datas, horários e locais para realização dos Testes do Covid 19 (2019-nCoV), e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2):

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

RESOLVE:

Art. 1º A partir de (20/01/22) o laboratório municipal de Nova Andradina estará realizando exame de COVID -19 das 09:00 ás 10:30 e das 13:00 ás 15:00 nos seguintes grupos com Sintomas Gripais

- Gestantes e puérperas;
- II. Crianças de até 05 anos de idade
- III. Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos;
- IV Profissionais de saúde em atividade;
- Profissionais de segurança pública em atividade; V
- Pessoas com diagnóstico de Síndrome Gripal que resida no mesmo domicílio de um VI. profissional de saúde ou segurança em atividade;
- VII. Portadores de condições de saúde crônica:
- VIII Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartos, revascularizados, arritmias);
- IX. Pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderado /grave, DPOC)
- Doença renal crônica
- XI. Diabetes mellitus
- XII. Pessoas com alto grau de imunossupressão (Imunodeficiência primária grave, quimioterapia para câncer, transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras e pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4, uso de corticóides em doses ≥20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias, uso de drogas modificadoras da resposta imune, pacientes em hemodiálise, pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias)

Art. 2° Será necessária solicitação médica ou do enfermeiro especificando de qual grupo pertence, cartão sus ou CPF.

Parágrafo único. As ESF's estão atendendo as pessoas com sintomas gripais as 09:00 e as 15:00. EXCETO ESF CENTRO ATENDIMENTO DAS 10:00 E AS 16:00 HORAS

Art. 3º Pedimos aos pacientes não irem antes deste horário, para não aglomerar com as demais patologias

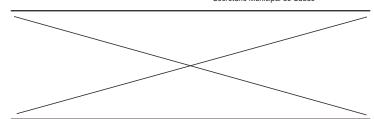
Art. 4º Os atendidos no período da manhã pelo médico/enfermeiro que tenha solicitado exames, procurar o laboratório no período da tarde do mesmo dia

Art. 5º Os atendidos no período da tarde procurar o laboratório no dia seguinte no período da manhã

Atenção para quem já tem pedido de exame: quem já tem a solicitação médica ou do (a) enfermeiro (a) para a realização do exame e não se enquadra nos critérios acima não serão atendidos com

Nova Andradina-MS. 19 de Janeiro de 2022

Sergio Dias Maximiano Secretário Municipal de Saúde





Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 134/22 Data: 19/01/2022

Licitação:

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: Unidade: 06.07 13

Funcional 13.392.0008 - Desenvolvimento da Cultura

Projeto/Atividade: 2 032 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Elemento

Valor Total do Empenho: 14.025,00 (quatorze mil e vinte e cinco reais)

Credor: 3787

OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 137/22 Data: 19/01/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 Unidade 05.06 - 10

10.301.0016 Projeto/Atividade: 2.078

Elemento: 3.3.90.91.01.00.00.00.00.01.0002 (0002) - SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS

Valor Total do Empenho: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais

Credor: 1651 BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Objeto

SENTENCAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 138/22 Data: 19/01/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: Unidade 05.06 - 10 Funcional: 10 301 0016 Nova Andradina + Saúde

Projeto/Atividade

Elemento: 3.3.90.91.20.00.00.00.00.01.0002 (0002) - DEPÓSITOS JUDICIAIS

Valor Total do Empenho: 1.032,66 (um mil trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)

Credor: 1874 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Objeto

DEPÓSITOS JUDICIAIS

PORTARIA Nº. 18, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder auxílio-doença SOUZA MARIA DE servidora MONÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA DE SOUZA MONÇÃO, matrícula 7.619, funcionária efetiva no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Auxílio-doença, no período de 30/12/2021 à 28/05/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 30 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2022. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 19, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder Conceder auxílio-doença ao servidor UDRON ELISA HANZEN e dá

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor UDRON ELISA HANZEN, matrícula 5.177, funcionário efetivo no cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxillo-doença**, no período de 14/12/2021 à 30/12/2021, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 14 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2022. **José Gilberto Garcia** PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 20, de 18 de Janeiro de 2022

Conce der auxílio doenca servidor ADIR FERREIRA LEMES e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ADIR FERREIRA LEMES, matrícula 175, funcionário efetivo no cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, **Auxílio-doença**, no período de 22/12/2021 à 15/01/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 22 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2022 José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 21, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder auxílio-doença а servidora CRISTINA MARQUES APARECIDA RIQUETI e dá outras provid

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GRÓSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora CRISTINA APARECIDA MARQUES RIQUETI, matrícula 1.478, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Auxílio-doença, no período de 10/12/2021 à 29/12/2021, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia

10 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS. 18 de janeiro de 2022 José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 22, de 18 de Janeiro de 2022

Revogar o auxílio-doença da MAGDA DE SOUZA LIMA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir do dia 11 de janeiro de 2022, a portaria nº 643, de 8 de setembro de 2021, que concedeu auxílio doença a servidora MAGDA DE SOUZA LIMA, matricula 156, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a revogação do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional,

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 11 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2022. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 23, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder auxílio-doença GOMES servidora VANIA RODRIGUES dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso $\dot{}$ de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora VANIA GOMES RODRIGUES matrícula 5.236, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Auxílio-doença, no período de 10/12/2021 à 07/01/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011. Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora

constante desta Portaria, em sua ficha funcional. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia

10 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2022. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 24, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder auxílio-doença a ser CAMILA APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora CAMILA APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO matrícula 5.236, funcionária efetiva no cargo de Assessora Governamental I. lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Auxílio-doença, no período de 22/12/2021 à 04/01/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 22 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS. 18 de janeiro de 2022 PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 25, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder auxílio-doenca servidora EVA FRANCISCA DA SILVA

e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora EVA FRANCISCA DA SILVA matrícula 2.098, funcionária efetiva no cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Auxílio-doença, no período de 06/01/2022 à 05/04/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 06 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2022 José Gilherto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 26, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder auxílio-doença a servidora ANGELA APARECIDA FERREIRA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ANGELA APARECIDA FERREIRA matrícula 4.158, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Auxíliodoença, no período de 11/01/2022 à 10/04/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 11 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2022. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 27, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder auxílio-doença a servidora CLEIDEMAR SÁ DE JESUS e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora CLEIDEMAR SÁ DE JESUS matrícula 6404 funcionário efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Auxilio-doença, no período de 16/12/2021 à 13/02/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia

16 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2022 José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 28, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder auxílio-doença a servidora BRAGA e CLAUDINEIA outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora CLAUDINEIA BRAGA matrícula 4.584, funcionária efetiva no cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Auxilio-doença**, no período de 27/12/2021 à 26/03/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 27 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2022. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 29, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder auxílio-doença servidora CARMELITA APARECIDA DOS SANTOS dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora CARMELITA APARECIDA DOS SANTOS matrícula 4.713, funcionária de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio-doença, no período de 27/12/2021 à 25/05/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 27 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2022 José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 30, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder auxílio-doença a servidora VALDELICIA FERNANDES NUNES e dá outras

providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições lega

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora VALDELICIA FERNANDES NUNES matrícula 3.719, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Auxíliodoença, no período de 18/01/2022 à 16/02/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

> Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2022. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 31, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder auxílio-doenca a servidora MARQUES dá MARINETE е outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARINETE MARQUES matrícula 5.495, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Auxílio-doença, no período de 03/01/2022 à 02/04/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2022 José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 32, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder auxílio-doenca a servidora GIRLEIDE OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora GIRLEIDE OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO matrícula 6.377. funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Auxilio-deença**, no período de 11/01/2022 à 25/01/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora

constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 11 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS. 18 de janeiro de 2022 José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 33, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder auxílio-doenca a servidora MARIA DAS DORES TOLEDO PICOLO e dá

outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora MARIA DAS DORES TOLEDO PICOLO matrícula 2,519, funcionária efetiva no cargo de Assistente de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Auxílio-doença, no período de 11/01/2022 à 25/01/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 11 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2022. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 34, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder auxílio-doença ao servidor TIAGO DUARTE DE OLIVEIRA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor TIAGO DUARTE DE OLIVEIRA matrícula 8,904, funcionário efetivo no cargo de Profissional de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio-doença, no período de 27/01/2022 à 12/03/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 27 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário

Nova Andradina-MS 18 de janeiro de 2022 José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 35, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder auxílio-doença a servidora GE. LOPES FRANCISCO e dá outras providências. servidora GEANE

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora GEANE LOPES FRANCISCO matrículas 5.014 e 8.015, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxílio-doença**, no período de 04/01/2022 à 02/02/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 4 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2022. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 36, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder auxílio-doença a servidora ERIKA DE OLIVEIRA DOS SANTOS e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora ERIKA DE OLIVEIRA DOS SANTOS matrícula 5.508, funcionária efetiva no cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Auxílio-doença**, no período de 04/01/2022 à 17/01/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia

4 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2022.

José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 37, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder auxílio-doença ao servidor PEDRO HENRIQUE DE MELO OLIVEIRA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legai

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PEDRO HENRIQUE DE MELO OLIVEIRA matrícula 9656 funcionário efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Auxílio-doença,

no período de 07/01/2022 à 05/02/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia

7 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2022 José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 38, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder auxílio-doença a SIMONE DA SILVA MÍAZZO e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SIMONE DA SILVA MIAZZO matrícula 6.749, funcionária efetiva no cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio-doença, no período de 27/12/2021 à 25/01/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 27 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2022. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 39, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder auxílio-doença a servidora CICERA APARECIDA SANTIAGO e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora CICERA APARECIDA SANTIAGO matrícula 892, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxilio-doença, no período de 12/01/2022 à 10/02/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 12 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2022. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 40, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder auxílio-doença a servidora UIZAMAR DOS SANTOS DEL POSO e dá

outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora UIZAMAR DOS SANTOS DEL POSO matrícula 3.505, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Auxílio-doença, no período de 22/12/2021 à 21/03/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 22 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2022. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 41, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder auxílio-doença a servidora FERNANDA SOUZA DÁ SILVA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora FERNANDA SOUZA DA SILVA matrícula 7.724, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Auxílio doença, no período de 03/01/2022 à 03/03/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS. 18 de ianeiro de 2022 José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 42, de 18 de Janeiro de 2022

Conceder auxílio-doença ao JOSÉ CARLOS CABRAL JANEIRO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS CABRAL JANEIRO matrícula 206, funcionário efetivo no cargo de Auxiliar de Servicos Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Servicos Público, Auxílio-doença, no período de 20/01/2022 à 19/004/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 20 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2022. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 44 de 20 de Janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2022, o servidor público municipal ALMIR PEREIRA DIAS ocupante do cargo de Assessor Governamental I, Símbolo DAS - 113, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 100.838/2022).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2022 José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 45, de 20 de Janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que houve a vacância do cargo de Assessor Governamental I. da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania em decorrência da exoneração constante na Portaria 44/2022; RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALÉRIA RODRIGUES DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de Assessora Governamental I, Símbolo DAS -113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 100.837/2022).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 1º de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2022 José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 46, de 20 de Janeiro de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO S UL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir de 17 de janeiro de 2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 19 de julho de 2007 a 18 de julho de 2012 ao Servidor Público Municipal HELIO ADAS PEREIRA, matricula 4.705, exercendo o cargo de Profissional de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (autos 98. 519/2021).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença Especial do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2022. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 47, de 20 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora ANA FRANCISCO DOS SANTOS SCHIAVI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002; RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ANA FRANCISCO DOS SANTOS SCHIAVI, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, a AVERBAÇÃO de tempo de serviço na matrícula 6.147, conforme especificado a seguir: 5.384 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro) dias, correspondentes a 14 (anos), 9(meses) e 4 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 13/5/1994 a 31/8/2003, 14/4/2005 a 31/12/2005, 13/2/2006 a 31/12/2006, 22/2/2007 a 31/12/2008 a 31/12/2008, 9/2/2009 a 31/12/2009. 1º/3/2010 a 10/7/2010, 27/7/2010 a 23/12/2010 e 2/2/2011 a 9/7/2011, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (autos 61.699/2018).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e especial as portarias 154/2018 e 4/2022.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2022. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte EDITAL/SEMEC Nº 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Prof. Giuliana Masculi Pokrywiecki juntamente com a Comissão designada por meio do edital № 01/2022, torna público a classificação final do Processo Seletivo Simplificado, para atuar na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2022.

A classificação final ocorreu de acordo com os itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5,5 e 5,6 do edital № 01/2022, publicado no dia 07/01/2022. O resultado da Classificação preliminar consta em anexo deste edital.

Estão convocados os primeiros 25 (vinte e cinco) candidatos da classificação final, do cargo ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FEMININO para reunião e posterior convocação no dia 21/01/2021

às 8h, no Centro de Convenções ao lado da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Estão convocados os primeiros 25 (vinte e cinco) candidatos da classificação final, do cargo **AUXILIAR** DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEDE e os primeiros 6 (seis) candidatos do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS – Casa Verde para reunião e posterior convocação no dia 21/01/2021 as 9h30min, no Centro de Convenções Silvio Ubaldino de Sousa ao lado da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 20 de janeiro de 2022. Giuliana Masculi Pokrywiecki

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



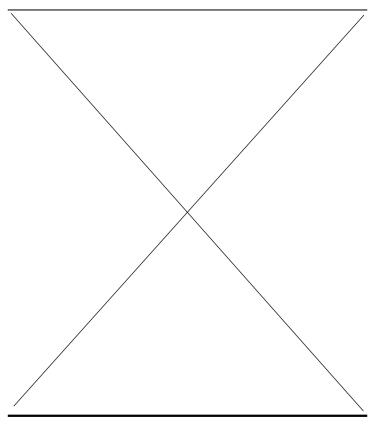
PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEDE			
	Nome	Data de Nascimento	Pontuação	
1°	Laurinete Pereira Dias	18/03/1962	30	
2°	Shenia Ribeiro de Lima	27/10/1975	30	
3°	Maria Claudenir de Oliveira	09/01/1981	30	
4°	Juliana Dias Barrios	16/08/1992	30	
5°	Giseli Garcia de Freitas	01/03/1986	29	
6°	Beatriz Silva Bittencourt	22/11/1997	28	
7°	Jessica Aparecida Rosalvo Silva	06/05/1993	27	
8°	Ivanilza de Andrade Albuquerque dos Santos	18/06/1967	26	
9°	Elsa Catarina Floriano Rodrigues	26/03/1971	25	
10°	Marta Tanji	29/09/1977	25	
11°	Ercilei Machado Ribeiro	17/04/1978	25	
12°	Ercilene Goçalvez do Nascimento Gomes	10/09/1980	25	
13°	Juliana de Oliveira Teixeira dos Santos	16/07/1983	25	
14°	Angela Cristina Freitas Sena	30/10/1983	25	
15°	Alessandra Regina da Silva	31/05/1992	25	
16°	Bruna Paula Rios Clemente	06/08/1990	25	
17°	Viviane de Oliveira Santos	01/04/1993	25	
18°	Carolaine Mikaela Antunes dos Santos Araujo	10/03/1997	25	
19°	Ingrid Ariely de Souza Martini	02/09/1999	25	
20°	Janaina Aparecida da Silva	27/12/1984	16	

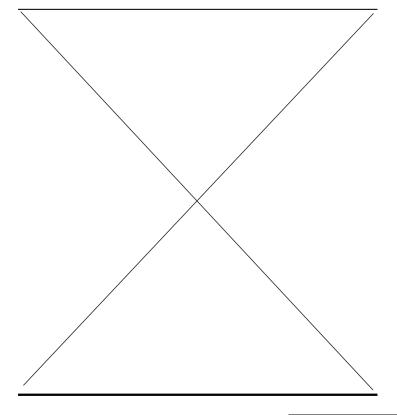
21°	Main's Landson Control	22/09/1072	15
	Marinês dos Santos Caetano	22/08/1973	15
22° 23°	Eurico Joaquim Aragão	03/11/1975	15 15
	Maria de Lourdes de Souza Santos	17/01/1976	1999
24° 25°	Marcia Soares da Silva	09/03/1978	15
	Keyla Arguello Martinez Roz Santos	04/08/1978	12
26°	Nadia Breve dos Santos	26/05/1980	12
27°	Alaide de Oliveira Souza Ferreira Leite	14/10/1981	12
28°	Janaína Tamires da Silva	11/07/1988	12
29°	Maria Aparecida Cordeiro da Silva	27/02/1979	11
30°	Ivone Nunes de Queiros	24/10/1979	11
31°	Daniele Santos de Oliveira	14/10/1981	11
32°	Leydiane Beatriz Ribeiro da Silva	11/05/1992	11
33°	Ana Flávia de Oliveira Souza	07/11/1996	11
34°	Ediasmara dos Santos Oliveira	27/04/1998	11
35°	Eunice Bezerro de Souza Marques	28/07/1964	10
36°	Davina de Lima	22/11/1964	10
37°	Silene Silva Ferreira	15/02/1966	10
38°	Sirlei Correia da Silva	27/10/1967	10
39°	Geni de Souza Teixeira	09/08/1968	10
40°	Maria Inês Fuso Donaire	24/10/1968	10
41°	Elza Ferreira dos Santos	07/10/1969	10
42°	Rosemarie Aparecida de Souza Lemes	26/11/1969	10
43°	José Paulo de Souza	09/01/1970	10
44°	Roberta Aparecida de Almeida Silva	05/12/1970	10
45°	Claudete Ferreira da Silva Reverte	15/04/1971	10
46°	Sebastiana Pereira de Souza da Silva	05/02/1972	10
47°	Janete Rosalina dos Santos	11/06/1972	10
48°	Simone Martins da Silva	20/05/1973	10
49°	Valdinéia do Prado	03/12/1973	10
50°	Marcia Regina Felix da Silva	13/11/1974	10
51°	Roselei Santos Gregorio de Oliveira	23/03/1975	10
52°	Claudia Pereira Lalier	01/10/1975	10
53°	Nadir dos Santos	08/10/1979	10
54°	Maria Inês Aleixo de Lima	13/10/1979	10
55°	Alessandra Cristina da Silva Santos	07/02/1980	10
56°	Sirlei Aparecida da Silva	14/03/1980	10
57°	Danilo Giliade Teles da Veiga	23/01/1981	10
58°	Sandra Maria de Sousa	13/02/1981	10
59°	Viviane da Silva Simão Coelho	21/12/1981	10
60°	Eliane Fernandes de Brito	28/01/1982	10
61°	Cicera Silva Siqueira Gomes	09/07/1982	10
62°	Jucilaine Aparecida Pereira	10/09/1982	10
63°	Jane Cristina Blanco de Lima	13/12/1982	10
64°	Maria Claudia Teles da Silva	09/02/1983	10
65°	Lucimar Ferreiro dos Reis Barbosa	10/03/1983	10
66°	Adriana Mariano Santos	22/07/1983	10
67°	Maria Helena dos Santos	09/08/1983	10
68°	Lidiane Aparecida Tomaielo do Nascimento	17/08/1983	10
69°	Jozimar Aparecida da Silva	16/12/1983	10

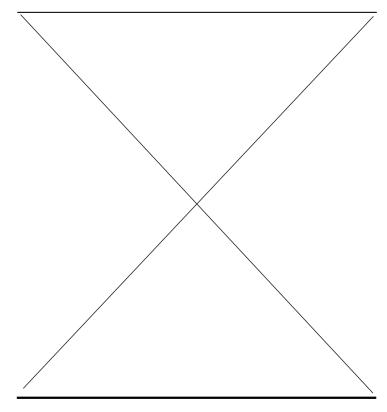




70°	Simone Trosdof Vidal Pereira	10/12/1094	10
		10/12/1984	
71°	Edvania Aparecida Ribeiro	20/12/1984	10
72°	Glauci Rosa de Acosta	09/11/1985	
73°	Aparecida Francisca Xavier Meira	12/08/1986	10
74°	Fabiana Lopes de Araujo	17/11/1986	10
75°	Eliana da Silva Santos	28/05/1987	10
76°	Maria Aparecida Afonso Martines	22/06/1987	10
77°	Gracieli Rodrigues	08/12/1987	10
78°	Greiciele Andrade Silva Bassi	27/03/1988	10
79°	Jéssika Aparecida Bertoldo da Silva	04/06/1988	10
80°	Camila de Lima Silva	14/08/1988	10
81°	Sheila de Cassia Silva	23/02/1989	10
82°	Lais Ferreira Reis	07/04/1989	10
83°	Glaucon Augusto Ferreira	20/04/1989	10
84°	Marielle de Oliveira Manoel	16/06/1989	10
85°	Aldivania Cristina da Silva Casas	02/10/1989	10
86°	Regislaine Rodrigues da Silva	01/12/1989	10
87°	Maria Auxiliadora Pereira Rumeu	27/05/1990	10
88°	Simone dos Santos	07/08/1990	10
89°	Larissa Medina Zandona	20/09/1990	10
90°	Grazieli Rocha da Silva	05/11/1990	10
91°	Juliani Andrade da Silva	30/09/1992	10
92°	Adriana de Souza	06/11/1992	10
93°	Bruna Soares da Silva	15/11/1992	10
94°	Darcilene Aparecida Soares Badaró	31/12/1992	10
95°	Karla Pinheiro da Silva	04/06/1993	10
96°	Iara Aline Andrade	08/07/1993	10
97°	Yasmim Mota Ramos	19/11/1993	10
98°	Mayara Cota Barbosa de Matos	02/07/1994	10
99°	Camila Marinho Mendes	29/08/1994	10
100°	Débora Rezende Ernesto	26/09/1994	10
101°	Luciana Rodrigues Chimenez	09/03/1995	10
102°	Thais Alves Simões	04/06/1995	10
103°	Valquíria Ferreira Veiga Dantas	04/08/1995	10
104°	Senilda dos Santos Nascimento	03/06/1996	10
105°	Tamires Pereira dos Santos Chaves	08/10/1996	10
106°	Nathalia Camila Vieira dos Santos Santana	01/11/1996	10
107°	Suzana Arteta Gonçalves	24/11/1996	10
108°	Thiago Santos dos Nascimento	07/06/1997	10
109°	Jhenifer Rodrigues dos Santos	13/10/1997	10
110°	Adriele Natalia dos Santos Amarilha	25/12/1997	10
111°	Lavinia Vilharva Cauz	21/03/1998	10
112°	Stéfany Rodrigues Cardoso	02/07/1998	10
113°	Patrícia Fernanda Valentin da Silva Barbosa	05/08/1998	10
114°	Jocasta Alves Guimarães	24/09/1998	10
115°	Aline Ferreira da Silva	20/10/1999	10
116°	Jenifer Pereira dos Santos	13/06/2000	10

119°	Ana Carolina dos Santos Moreira	16/12/2001	10
120°	Any Maria Gabrielli Gomes	23/01/2002	10
121°	Thabita Vitória Costa Bezerra	10/01/2003	10
122°	Camily Eduarda Lopes Mesquita Carneiro	24/03/2003	10
123°	Rayan Vilhena de Assis	19/04/2003	10
124°	Ana Beatriz da Silva Magalhães	17/11/2003	10
125°	Maria Aparecida de Santana	23/06/1966	04
126°	Luciane Rodriguês dos Santos	08/07/1987	04
127°	Adelaide Barthimann	26/09/1960	0
128°	Maria Alice Simplicio dos Santos	08/11/1961	0
129°	Maria Lúcia dos Santos	24/04/1965	0
130°	Maria Aparecida Rodrigues	30/05/1971	0
131°	Maria Rita de Souza Gonçalves Martinucci	03/07/1971	0
132°	Celina Benites	20/01/1972	0
133°	Marli dos Anjos Ferreira	04/05/1972	0
134°	Josefa Aparecida da Silva Pereira	23/09/1973	0
135°	Lúcia Alves dos Santos	12/11/1973	0
136°	Dina Pereira de Moraes	12/05/1974	0
137°	Marilza Carneiro Bezerra	15/04/1975	0
138°	Maria Fernanda de Carvalho	27/04/1975	0
139°	Natalia dos Santos Aragão	25/12/1976	0
140°	Adriana da Silva	17/05/1977	0
141°	Maria Aparecida Borges dos Santos	10/06/1977	0
142°	Luciana Aparecida Costa Sineri	27/07/1978	0
143°	Maria Nasareth Carvalho dos Santos	21/09/1978	0
144°	Aparecida de Souza Santos	05/07/1979	0
145°	Simone Dematis de Souza	03/11/1979	0
146°	Daniele Karine de Oliveira	10/04/1980	0
147°	Fabiana Teixeira dos Santos	20/11/1981	0
148°	Lilian Damares Barbosa Ferreira dos Santos	10/11/1982	0
149°	Cristiane Knopp Bento Xavier	26/01/1983	0
150°	Tânia Mara Soares de Barros	23/10/1983	0
151°	Luzia Alves de Oliveira	07/12/1984	0
152°	Joelma Santana Silva de Souza	08/01/1985	0
153°	Mislaine Pereira da Silva Souza	16/01/1985	0
154°	Marilene Fagundes Freitas	08/08/1985	0
155°	Neusa Pereira Martins	16/02/1986	0
156°	Cristiane Ferreira da Silva	23/03/1986	0
157°	Gesimara Ordalia de Souza Figueiredo	18/06/1986	0
158°	Maxilaine Aparecida dos Santos	27/10/1986	0
159°	Ana Carolina Silva Santos	21/09/1987	0
160°	Daniela Neres da Silva	25/09/1987	0
161°	Simone Nunes Belem da Silva	25/10/1987	0
162°	Lilian Fernandes Taveira	01/01/1988	0
163°	Sirlene Rodrigues de Castro	31/07/1988	0
164°	Camila de Lima Silva	14/08/1988	0
165°	Ana Paula Galvão	19/08/1988	0
166°	Priscila da Silva Mendes	10/11/1988	0
167°	Regiane Amanda dos Santos	27/01/1990	0







168°	Eliane Feitosa de Barros	22/06/1990	0
169°	Norma Elizabeth Barbi Gonzalvez	04/01/1991	0
170°	Fabricia Teixeira de Carvlho	14/03/1992	0
171°	Jessica Jesus da Costa	25/03/1992	0
172°	Marineia de Oliveira Rocha	23/06/1993	0
173°	Jessica da Costa Silva	31/10/1993	0
174°	Jeise de Souza	31/08/1994	0
175°	Francieli de Matos da Silva	05/02/1995	0
176°	Karen Andrade de Oliveira Nunes	08/12/1995	0
177°	Patricia da Silva Lima	04/04/1997	0
178°	Edvania Antonio de Souza	17/08/1998	0
179°	Kez Cristina da Silva dos Santos	28/09/1999	0
180°	Nathalia Ortis Macedo	04/06/2001	0
181°	Ludi Mila Arteta Gonçalves	13/02/2002	0
182°	Geovana Araujo Pereira	05/06/2002	0
183°	Andressa Mikaela da Silva Souza	12/09/2003	0

	CLASSIFICAÇÃO FINAL				
	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS – CASA VERDE				
	Nome	Data de Nascimento	Pontuação		
1°	Vanessa Vidal de Souza	24/01/1994	11		
2°	Clodoaldo Ferreira	13/05/1975	10		
3°	Lourdes Rosa	08/02/1980	10		
4°	Creide Alves da Silva	05/09/1980	10		
5°	Marli Piquione Ferraz	21/10/1980	10		
6°	Lilian Tácio do Nascimento	26/03/1981	10		
7°	Sandra Francisca de Paula	12/02/1982	10		
8°	Andreia Campos Bernardo Alves	02/01/1983	10		
9°	Edna de Jesus Cui	21/04/1984	10		
10°	Marilaine Grativol Silva	16/07/1984	10		
11°	Luzia da Conceição Perete Euzebio	08/12/1984	10		
12°	Maria de Lourdes Pereira de Carvalho Silva	17/08/1985	10		
13°	Ana Paula da Silva	13/07/1986	10		
14°	Amanda Vieira Silvía	05/03/1987	10		
15°	Gislaine Fernandes da Silva	08/02/1989	10		
16°	Andreia Silva Vieira Costa	25/01/1990	10		
17°	Lorena Renata Ribeiro	27/03/1993	10		
18°	Thays Ellen dos Santos Silva	17/04/1993	10		
19°	Bruna Aparecida do Nascimento	10/05/1995	10		
20°	Natália dos Santos Santana Souza	22/02/1999	10		
21°	Brenna Mynnely Oliveira da Silva	24/06/1999	10		
22°	Kimberly Urzilino dos Santos	31/07/1999	10		
23°	Naielen Mandú de Oliveira	09/08/2001	10		
24°	Natalia Gomes	25/12/1968	0		
25°	Dinalva Felix da Silva	02/09/1977	0		
26°	Rosinete Carla Bernardo	03/12/1977	0		

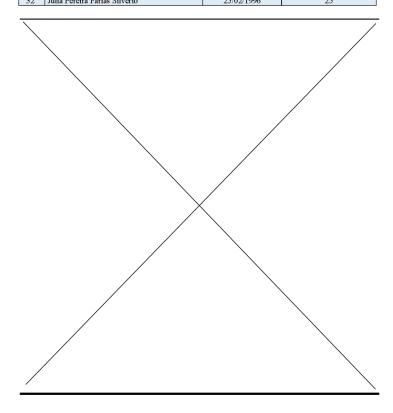
,

27°	Sandra do Nascimento	28/02/1978	0
28°	Marcela dos Santos Ribeiro	20/04/1980	0
29°	Marcia Elaine Mota Silva	17/12/1984	0
30°	Simoni Vitorino Quevedo da Silva	23/03/1985	0
31°	Luzia Camargo Urbano	05/02/1988	0
32°	Keli Cristina Ferreira	10/01/1990	0
33°	Juscielle do Nascimento Gonçalves	30/04/1993	0
34°	Samara dos Santos Ribeiro Palermo	29/01/1994	0
35°	Samara Bernardo Rocha Demarchi	02/05/1997	0

CLASSIFICAÇÃO FINAL

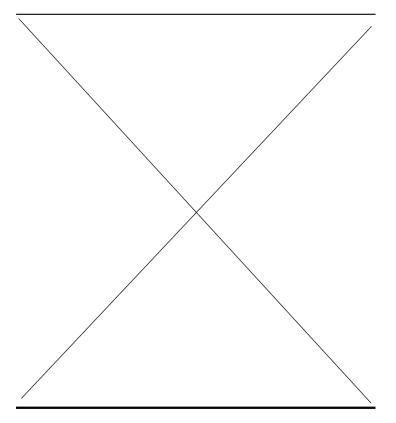
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FEMININO

	None	Data de	Dantus a 2 a
	Nome	Nascimento	Pontuação
1°	Delcia de Andrade Alves	18/07/1966	30
2°	Sonia Fernandes Canuto	19/11/1975	30
3°	Debora Cristina de Oliveira Alves	05/11/1977	30
4°	Edina Neres da Silva	10/06/1981	30
5°	Silvania Aparecida Gomes	07/03/1984	30
6°	Rubia Gabriela Kovalski Ramalho	30/07/1998	30
7°	Suzilaine Costa da Silva	27/03/1985	29
8°	Cleonice Gomes dos Santos	24/04/1966	28
9°	Danila Aparecida Ferreira de Souza	23/08/1989	28
10°	Letícia dos Santos Nantes	22/06/1995	28
11°	Elisa Silva Oliveira	24/09/1996	28
12°	Edna de Oliveira Pereira Donaire	06/11/1975	27
13°	Marcia Cezario Oliveira Silva dos Santos	16/04/1978	27
14°	Rosiane França Costa Mineli	13/06/1978	27
15°	Dayane de Souza Silva	11/09/1987	27
16°	Anatieli Cristina Oliveira Carvalho	10/03/1993	27
1 7 °	Thais Gonçalves Pereira	05/12/1993	27
18°	Juliana Alves Rocha	13/04/1994	27
19°	Grasieli Aparecida dos Santos Pereira	19/06/1995	27
20°	Aparecida Vieira de Souza	12/05/1973	26
21°	Sandra Mari Demarche da Silva	18/08/1975	26
22°	Claudia Aparecida Rosa	07/11/1981	26
23°	Alexandra Drumonte	03/05/1982	26
24°	Elizete Gonçalves dos Santos	03/01/1987	26
25°	Ingrid Bitencourt dos Santos	28/04/1997	26
26°	Jeissiane Rozalino Lúcio	02/04/1999	26
27°	Malva Deborah Oliveira Santos	20/05/1983	25
28°	Rosilaine Berto Schadeck	17/01/1987	25
29°	Natalia Martins Breguedo de Souza	21/12/1989	25
30°	Jessica de Souza Matos	26/02/1994	25
31°	Devse Lucena Breguedo	23/01/1996	25
32	Julia Pereira Farias Silverio	25/02/1996	25

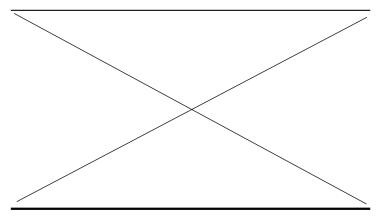




33º Ana Paula Martins Semborini 25/07/1976 15	_			4600
35° Rozeli Garcia de Araujo Pereira 28/07/1978 15	33°	Ana Paula Martins Senhorini	26/07/1976	15
Section	_			
37° Elissandra Macena da Silva 01/04/1987 14 38° Ana Clara dos Santos Vaz 10/01/1999 14 39° Rosangela Alcantara Gomes Freires 22/05/1973 13 39° Rosangela Alcantara Gomes Freires 22/05/1973 13 40° Larissa Patricia Espinola Mendes de Assis 12/04/1992 12 12 41° Soleny da Silva Monção 29/09/1993 12 42° Gabrielly Cordeiro Silva 05/09/1999 12 14 43° Leticia Macedo Silva 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 18/06/2000 12 14 14 14 14 14 14 14		,		
38° Ana Clara dos Santos Vaz 10/01/1999 14 39° Rosangela Alcantara Gomes Freires 22/05/1973 13 40° Larissa Patricia Espinola Mendes de Assis 12/04/1992 12 41° Soleny da Silva Monção 29/09/1993 12 42° Gabrielly Cordeiro Silva 05/09/1999 12 43° Leticia Macedo Silva 18/06/2000 12 44° Natalina Satira dos Santos 24/12/1978 11 45° Rosangela Carvalho de Araujo 29/12/1973 11 46° Kamila Silva Bittencourt 27/08/1995 11 47° Karla Nariane Oliveira Diniz 22/04/1996 11 48° Ana Carolina da Silva Franco 07/01/1997 11 48° Ana Carolina da Silva Franco 07/01/1997 11 49° Emanuelle Pereira da Silva 30/05/1999 11 50° Adelia de Souza Rodrigues 12/01/1963 10 51° Vera Lúcia Jorge Gonçalves 02/03/1967 10 52° Sonia Augusta dos Santos 22/06/1970 10 53° Shirley Paes de Barros 22/04/1972 10 54° Celia Rodrigues do Prado 26/05/1972 10 55° Eddeia Alves de Oliveira 05/02/1976 10 55° Eudóxia Xavier de Souza 18/06/1976 10 55° Eudóxia Xavier de Souza 18/06/1976 10 55° Eudóxia Xavier de Souza 18/06/1976 10 55° Marcia Souza Rodrigues Duarte 26/04/1981 10 60° Andressa Anne de Sousa Santos 17/05/1983 10 61° Sandra Machado Ribas 18/05/1985 10 66° Erica Ramos da Silva 13/03/1989 10 66° Erica Ramos da Silva 13/03/1989 10 66° Erica Ramos da Silva 13/03/1989 10 67° Ana Carla dos Santos 18/03/1989 10 68° Cassia Keren Gonçalves do Nascimento 26/06/1990 10 70° Raquel Cardozo dos Anjos 14/12/1990 10 71° Jessica Batista Barbosa 04/12/1990 10 71° Jessica Batista Barbosa 12/06/1994 10 73° Renata Pereira Leite 08/06/1992 10 73° Renata Pereira Moura 08/11/1993 10 75° Talita Rodrigues dos Santos 12/06/1994 10 76° Daniely Moura Nunes 21/06/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 78° Ana				
399 Rosangela Alcantara Gomes Freires 22/05/1973 13 409 Larissa Patricia Espinola Mendes de Assis 12/04/1992 12 41º Soleny da Silva Monção 29/09/1993 12 42º Gabrielly Cordeiro Silva 05/09/1999 12 43º Leticia Macedo Silva 18/06/2000 12 44º Natalina Satira dos Santos 24/12/1978 11 45º Rosangela Carvalho de Araujo 29/12/1993 11 46º Kamila Silva Bittencourt 27/08/1995 11 47º Karla Nariane Oliveira Diniz 22/04/1996 11 48º Ana Carolina da Silva Franco 07/01/1997 11 49º Emanuelle Pereira da Silva 30/05/1999 11 50º Adelia de Souza Rodrigues 12/01/1963 10 51º Vera Lúcia Jorge Gonçalves 02/03/1967 10 52º Sonia Augusta dos Santos 22/06/1970 10 53º Shirley Paes de Barros 22/04/1972 10 54º Celia Rodrigues do Prado 26/05/1972 10 54º Celia Rodrigues do Prado 26/05/1972 10 55º Edneia Alves de Oliveira 05/02/1976 10 57º Ivana Correia Filho 17/07/1976 10 58º Ana dos Santos 14/12/1980 10 57º Ivana Correia Filho 17/07/1976 10 58º Ana dos Santos 14/12/1980 10 59º Marcia Souza Rodrigues Duarte 26/04/1981 10 60º Andressa Anne de Sousa Santos 17/05/1983 10 61º Sandra Machado Ribas 18/05/1985 10 62º Marcela Guimarães Chaves Oliveira 10/01/1986 10 63º Vivian de Oliveira Silva 31/12/1988 10 66º Adressa Anne de Sousa Santos 17/05/1983 10 67º Ana Caral dos Santos 18/03/1989 10 67º Ana Caral dos Santos 18/03/1990 10 70º Raquel Cardozo dos Anjos				
40° Larissa Patricia Espinola Mendes de Assis 12/04/1992 12 12 12 12 12 12 12		Ana Clara dos Santos Vaz	10/01/1999	77.7
41° Soleny da Silva Monção 29/09/1993 12 42° Gabrielly Cordeiro Silva 05/09/1999 12 43° Leticia Macedo Silva 18/06/2000 12 44° Natalina Satira dos Santos 24/12/1978 11 45° Rosangela Carvalho de Araujo 29/12/1993 11 46° Kamila Silva Bittencourt 27/08/1995 11 47° Karla Nariane Oliveira Diniz 22/04/1996 11 48° Ana Carolina da Silva Franco 07/01/1997 11 49° Emanuelle Pereira da Silva 30/05/1999 11 50° Adelia de Souza Rodrígues 12/01/1963 10 51° Vera Lúcia Jorge Gonçalves 02/03/1967 10 52° Sonia Augusta dos Santos 22/06/1970 10 52° Sonia Augusta dos Santos 22/04/1972 10 53° Shirley Paes de Barros 22/04/1972 10 55° Edicia Alves de Oliveira 55° Marcia Souza Rodrígues Duarte 26/04/1981 10 58° Ana dos Santos 14/12/1980 10 55° Marcia Souza Rodrígues Duarte 26/04/1981 10 60° Andressa Anne de Sousa Santos 17/05/1983 10 61° Sandra Machado Ribas 18/05/1985 10 62° Marcela Guimarães Chaves Oliveira 10/01/1986 10 63° Vivia de Oliveira Silva 23/05/1986 10 63° Vivia de Oliveira Silva 23/05/1986 10 64° Gleiciela de Azevedo Santos 22/08/1986 10 65° Marida da Silva 31/12/1988 10 66° Erica Ramos da Silva 31/12/1988 10 66° Frica Ramos da Silva 31/12/1988 10 66° 66° Erica Ramos da Silva 31/12/1988 10 66° 67° Ana Carla dos Santos 67° 67° Ana Carla dos Santos 67° 67° Ana Carla dos Santos 67° 67° 67° 67° 67° 67° 67° 67° 67° 67° 67° 67° 67° 67° 67° 67° 67° 67° 67° 67° 67° 67° 67° 67° 67° 67°				
42° Gabrielly Cordeiro Silva 18/06/2000 12 12 143° Leticia Macedo Silva 18/06/2000 12 12 144° Natalina Satira dos Santos 24/12/1978 11 145° Rosangela Carvalho de Araujo 29/12/1993 11 146° Kamila Silva Bittencourt 27/08/1995 11 147° Karla Nariane Oliveira Diniz 22/04/1996 11 148° Ana Carolina da Silva Franco 07/01/1997 11 149° Emanuelle Pereira da Silva 30/05/1999 11 150° Adelia de Souza Rodrigues 12/01/1963 10 10 10 10 10 10 10 1		<u> </u>		
43° Leticia Macedo Silva 18/06/2000 12				12
44° Natalina Satira dos Santos 24/12/1978 11 45° Rosangela Carvalho de Araujo 29/12/1993 11 46° Kamila Silva Bittencourt 27/08/1995 11 47° Karla Nariane Oliveira Diniz 22/04/1996 11 48° Ana Carolina da Silva Franco 07/01/1997 11 49° Emanuelle Pereira da Silva 30/05/1999 11 50° Adelia de Souza Rodrigues 12/01/1963 10 51° Vera Lúcia Jorge Gonçalves 02/03/1967 10 52° Sonia Augusta dos Santos 22/06/1970 10 53° Shirley Paes de Barros 22/06/1970 10 53° Shirley Paes de Barros 22/06/1972 10 55° Edneia Alves de Oliveira 05/02/1976 10 57° Ivana Correia Filho 17/07/1976 10 58° Ana dos Santos 14/12/1980 10 55° Marcia Souza Rodrigues Duarte 26/04/1981 10 60° Andressa Anne de Sousa Santos 14/12/1980 10 60° Andressa Anne de Sousa Santos 11/05/1983 10 60° Marcia Guiza Rodrigues Duarte 26/04/1981 10 60° Andressa Anne de Sousa Santos 11/05/1983 10 60° Marcela Guimarães Chaves Oliveira 10/01/1986 10 60° Marcela Guimarães Chaves Oliveira 10/01/1986 10 65° Marcela Guimarães Chaves Oliveira 10/01/1986 10 65° Marcela Guimarães Chaves Oliveira 10/01/1986 10 66° Erica Ramos da Silva 13/03/1989 10 66° Erica Ramos da Silva 13/03/1989 10 66° Erica Ramos da Silva 13/03/1989 10 66° Cassia Keren Gonçalves do Nascimento 26/06/1990 10 70° Raquel Cardozo dos Anjos 04/12/1991 10 72° Francieli Alves Luiz 15/05/1992 10 71° Jessica Batista Barbosa 04/12/1991 10 72° Francieli Alves Luiz 15/05/1992 10 73° Renata Pereira Leite 08/06/1992 10 73° Renata Pereira Leite 08/06/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994	42°	Gabrielly Cordeiro Silva	05/09/1999	12
45° Rosangela Carvalho de Araujo 29/12/1993 11 46° Kamila Silva Bittencourt 27/08/1995 11 47° Karla Nariane Oliveira Diniz 22/04/1996 11 48° Ana Carolina da Silva Franco 07/01/1997 11 48° Ana Carolina da Silva Franco 07/01/1997 11 50° Adelia de Souza Rodrigues 12/01/1963 10 51° Vera Lúcia Jorge Gonçalves 02/03/1967 10 52° Sonia Augusta dos Santos 22/06/1970 10 53° Shirley Paes de Barros 22/04/1972 10 54° Celia Rodrigues do Prado 26/05/1972 10 55° Edneia Alves de Oliveira 05/02/1976 10 55° Edneia Alves de Sontos 14/12/1980 10 55° Ivana Correia Filho 17/07/1976 10 55° Ana dos Santos 14/12/1980 10 55° Ana dos Santos 14/12/1980 10 60° Andressa Anne de Sousa Santos 17/05/1983 10 61° Sandra Machado Ribas 18/05/1985 10 62° Marcela Guimarães Chaves Oliveira 10/01/1986 10 63° Vivian de Oliveira Silva 23/05/1986 10 64° Gelecicla de Azevedo Santos 22/08/1986 10 66° Erica Ramos da Silva 31/12/1988 10 66° Erica Ramos da Silva 13/03/1989 10 67° Ana Carla dos Santos Borges Prigol 09/04/1990 10 70° Raquel Cardozo dos Anjos 04/12/1990 10 70° Raquel Cardozo dos Anjos 04/12/1990 10 70° Raquel Cardozo dos Anjos 04/12/1990 10 70° Renata Pereira Leite 08/06/1992 10 73° Talita Rodrigues dos Santos 12/01/1994 10 75° Talita Pereira Moura 08/11/1994 10 76° Daniely Moura Nunes 21/06/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1997 10	43°		18/06/2000	12
46° Kamila Silva Bittencourt 27/08/1995 11 47° Karla Nariane Oliveira Diniz 22/04/1996 11 48° Ana Carolina da Silva Franco 07/01/1997 11 49° Emanuelle Pereira da Silva 30/05/1999 11 50° Adelia de Souza Rodrigues 12/01/1963 10 51° Vera Lúcia Jorge Gonçalves 02/03/1967 10 52° Sonia Augusta dos Santos 22/06/1970 10 53° Shirley Paes de Barros 22/04/1972 10 53° Shirley Paes de Barros 22/04/1972 10 55° Edneia Alves de Oliveira 05/02/1976 10 55° Edneia Alves de Oliveira 05/02/1976 10 55° Edneia Alves de Oliveira 05/02/1976 10 55° Ivana Correia Filho 17/07/1976 10 58° Ana dos Santos 14/12/1980 10 55° Marcia Souza Rodrigues Duarte 26/04/1981 10 60° Andressa Anne de Sousa Santos 17/05/1983 10 60° Andressa Anne de Sousa Santos 17/05/1983 10 60° Andressa Anne de Sousa Santos 18/05/1985 10 60° Marcela Guimarães Chaves Oliveira 10/01/1986 10 63° Vivian de Oliveira Silva 23/05/1986 10 64° Gleiciela de Azevedo Santos 22/08/1986 10 64° Gleiciela de Azevedo Santos 22/08/1986 10 66° Erica Ramos da Silva 31/12/1988 10 66° Fica Ramos da Silva 31/12/1988 10 66° Fica Ramos da Silva 31/03/1989 10 67° Ana Carla dos Santos 18/03/1989 10 67° Ana Carla dos Santos 18/03/1989 10 67° Ana Carla dos Santos 04/12/1991 10 70° Raquel Cardozo dos Anjos 04/12/1990 10 70° Raquel Cardozo dos Anjos 04/12/1990 10 70° Raquel Cardozo dos Anjos 04/12/1991 10 72° Francieli Alves Luiz 15/05/1992 10 73° Renata Pereira Leite 08/06/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 77° Juliana de Souza	44°	Natalina Satira dos Santos	24/12/1978	11
47° Karla Nariane Oliveira Diniz 22/04/1996 11 48° Ana Carolina da Silva Franco 07/01/1997 11 11 19° Emanuelle Pereira da Silva 30/05/1999 11 10 11 10 11 10 11 10 11 10 11 10 11 10 11 10 11 10 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 1	45°	Rosangela Carvalho de Araujo	29/12/1993	11
Ana Carolina da Silva Franco	46°	Kamila Silva Bittencourt	27/08/1995	11
49° Emanuelle Pereira da Silva 30/05/1999 11	47°	Karla Nariane Oliveira Diniz	22/04/1996	11
50° Adelia de Souza Rodrigues 12/01/1963 10			07/01/1997	10000
51° Vera Lúcia Jorge Gonçalves 02/03/1967 10 52° Sonia Augusta dos Santos 22/06/1970 10 53° Shirley Paes de Barros 22/04/1972 10 54° Celia Rodrigues do Prado 26/05/1972 10 55° Edneia Alves de Oliveira 05/02/1976 10 56° Eudóxia Xavier de Souza 18/06/1976 10 57° Ivana Correia Filho 17/07/1976 10 58° Ana dos Santos 14/12/1980 10 59° Marcia Souza Rodrigues Duarte 26/04/1981 10 60° Andressa Anne de Sousa Santos 17/05/1983 10 61° Sandra Machado Ribas 18/05/1985 10 62° Marcela Guimarães Chaves Oliveira 10/01/1986 10 63° Vivian de Oliveira Silva 23/05/1986 10 64° Gleiciela de Azevedo Santos 22/08/1986 10 65° Marilda da Silva 31/12/1988 10 66° Erica Ramos da Silva 13/03/1989			30/05/1999	
52° Sonia Augusta dos Santos 22/06/1970 10		-	12/01/1963	
S3° Shirley Paes de Barros 22/04/1972 10	51°	Vera Lúcia Jorge Gonçalves	02/03/1967	10
S4º Celia Rodrigues do Prado 26/05/1972 10	52°	Sonia Augusta dos Santos	22/06/1970	10
55° Edneia Alves de Oliveira 05/02/1976 10	53°	Shirley Paes de Barros	22/04/1972	10
56° Eudóxia Xavier de Souza 18/06/1976 10 10 57° Ivana Correia Filho 17/07/1976 10 10 10 10 10 10 10 1	54°	Celia Rodrigues do Prado	26/05/1972	10
57° Ivana Correia Filho 17/07/1976 10 58° Ana dos Santos 14/12/1980 10 59° Marcia Souza Rodrigues Duarte 26/04/1981 10 60° Andressa Anne de Sousa Santos 17/05/1983 10 61° Sandra Machado Ribas 18/05/1985 10 62° Marcela Guimarães Chaves Oliveira 10/01/1986 10 63° Vivian de Oliveira Silva 23/05/1986 10 64° Gleiciela de Azevedo Santos 22/08/1986 10 65° Marilda da Silva 31/12/1988 10 66° Erica Ramos da Silva 13/03/1989 10 67° Ana Carla dos Santos 18/03/1989 10 68° Vanessa dos Santos Borges Prigol 09/04/1990 10 68° Vanessa dos Santos Borges Prigol 09/04/1990 10 69° Cassia Keren Gonçalves do Nascimento 26/06/1990 10 70° Raquel Cardozo dos Anjos 04/12/1990 10 71° Jessica Batista Barbosa	55°	Edneia Alves de Oliveira	05/02/1976	10
58° Ana dos Santos 14/12/1980 10 59° Marcia Souza Rodrigues Duarte 26/04/1981 10 60° Andressa Anne de Sousa Santos 17/05/1983 10 61° Andressa Anne de Sousa Santos 18/05/1985 10 62° Marcela Guimarães Chaves Oliveira 10/01/1986 10 63° Vivian de Oliveira Silva 23/05/1986 10 64° Gleiciela de Azevedo Santos 22/08/1986 10 65° Marilda da Silva 31/12/1988 10 66° Erica Ramos da Silva 13/03/1989 10 67° Ana Carla dos Santos 18/03/1989 10 68° Vanessa dos Santos Borges Prigol 09/04/1990 10 68° Vanessa dos Santos Borges Prigol 09/04/1990 10 69° Cassia Keren Gonçalves do Nascimento 26/06/1990 10 70° Raquel Cardozo dos Anjos 04/12/1990 10 71° Jessica Batista Barbosa 04/12/1991 10 72° Francieli Alves Luiz <td>56°</td> <td>Eudóxia Xavier de Souza</td> <td>18/06/1976</td> <td>10</td>	56°	Eudóxia Xavier de Souza	18/06/1976	10
59° Marcia Souza Rodrigues Duarte 26/04/1981 10 60° Andressa Anne de Sousa Santos 17/05/1983 10 61° Sandra Machado Ribas 18/05/1985 10 62° Marcela Guimarães Chaves Oliveira 10/01/1986 10 63° Vivian de Oliveira Silva 23/05/1986 10 64° Gleiciela de Azevedo Santos 22/08/1986 10 65° Marilda da Silva 31/12/1988 10 66° Erica Ramos da Silva 13/03/1989 10 67° Ana Carla dos Santos 18/03/1989 10 68° Vanessa dos Santos Borges Prigol 09/04/1990 10 69° Cassia Keren Gonçalves do Nascimento 26/06/1990 10 70° Raquel Cardozo dos Anjos 04/12/1991 10 71° Jessica Batista Barbosa 04/12/1991 10 72° Francieli Alves Luiz 15/05/1992 10 73° Renata Pereira Leite 08/06/1992 10 74° Thalita Pereira Moura 08/11/1993 10 75° Talita Rodrigues dos Santos 12/01/1994 10 76° Daniely Moura Nunes 21/06/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 78° Ana Gabriela dos Santos Barbosa 26/04/1995 10 78° Ana Gabriela dos Santos Barbosa 26/04/1995 10 78° Ana Gabriela dos Santos Barbosa 26/04/1995 10 80° Geovana Nogueira Barbosa 15/02/1997 10	57°	Ivana Correia Filho	17/07/1976	10
60° Andressa Anne de Sousa Santos 17/05/1983 10 61° Sandra Machado Ribas 18/05/1985 10 62° Marcela Guimarães Chaves Oliveira 10/01/1986 10 63° Vivian de Oliveira Silva 23/05/1986 10 64° Gleiciela de Azevedo Santos 22/08/1986 10 65° Marilda da Silva 31/12/1988 10 66° Erica Ramos da Silva 13/03/1989 10 67° Ana Carla dos Santos 18/03/1989 10 68° Vanessa dos Santos Borges Prigol 09/04/1990 10 69° Cassia Keren Gonçalves do Nascimento 26/06/1990 10 70° Raquel Cardozo dos Anjos 04/12/1990 10 71° Jessica Batista Barbosa 04/12/1990 10 72° Francieli Alves Luiz 15/05/1992 10 73° Renata Pereira Leite 08/06/1992 10 74° Thalita Pereira Moura 08/11/1993 10 75° Talita Rodrigues dos Santos 12	58°	Ana dos Santos	14/12/1980	10
61° Sandra Machado Ribas 18/05/1985 10 62° Marcela Guimarães Chaves Oliveira 10/01/1986 10 63° Vivian de Oliveira Silva 23/05/1986 10 64° Gleiciela de Azevedo Santos 22/08/1986 10 65° Marilda da Silva 31/12/1988 10 66° Erica Ramos da Silva 13/03/1989 10 67° Ana Carla dos Santos 18/03/1989 10 68° Vanessa dos Santos Borges Prigol 09/04/1990 10 69° Cassia Keren Gonçalves do Nascimento 26/06/1990 10 70° Raquel Cardozo dos Anjos 04/12/1990 10 71° Jessica Batista Barbosa 04/12/1991 10 72° Francieli Alves Luiz 15/05/1992 10 73° Renata Pereira Leite 08/06/1992 10 73° Renata Pereira Moura 08/11/1993 10 75° Talita Rodrigues dos Santos 12/01/1994 10 77° Dunicly Moura Nunes 21/06/1994 <td>59°</td> <td>Marcia Souza Rodrigues Duarte</td> <td>26/04/1981</td> <td>10</td>	59°	Marcia Souza Rodrigues Duarte	26/04/1981	10
62° Marcela Guimarães Chaves Oliveira 10/01/1986 10 63° Vivian de Oliveira Silva 23/05/1986 10 64° Gleiciela de Azevedo Santos 22/08/1986 10 65° Marilda da Silva 31/12/1988 10 66° Erica Ramos da Silva 13/03/1989 10 67° Ana Carla dos Santos 18/03/1989 10 68° Vanessa dos Santos Borges Prigol 09/04/1990 10 69 Cassia Keren Gonçalves do Nascimento 26/06/1990 10 70° Raquel Cardozo dos Anjos 04/12/1990 10 71° Jessica Batista Barbosa 04/12/1990 10 72° Francieli Alves Luiz 15/05/1992 10 72° Francieli Alves Luiz 15/05/1992 10 73° Renata Pereira Leite 08/06/1992 10 74° Thalita Pereira Moura 08/11/1993 10 75° Talita Rodrigues dos Santos 12/01/1994 10 77° Juliana de Souza 21/06/1994	60°	Andressa Anne de Sousa Santos	17/05/1983	10
63° Vivian de Oliveira Silva 23/05/1986 10 64° Gleiciela de Azevedo Santos 22/08/1986 10 65° Marilda da Silva 31/12/1988 10 66° Erica Ramos da Silva 13/03/1989 10 67° Ana Carla dos Santos 18/03/1989 10 68° Vanessa dos Santos Borges Prigol 09/04/1990 10 69 Cassia Keren Gonçalves do Nascimento 26/06/1990 10 70° Raquel Cardozo dos Anjos 04/12/1990 10 71° Jessica Batista Barbosa 04/12/1991 10 72° Francieli Alves Luiz 15/05/1992 10 72° Francieli Alves Luiz 15/05/1992 10 73° Renata Pereira Leite 08/06/1992 10 74° Thalita Pereira Moura 08/11/1993 10 75° Talita Rodrigues dos Santos 12/01/1994 10 77° Juliana de Souza 21/06/1994 10 77° Juiana de Souza 20/09/1994 10 <td>61°</td> <td>Sandra Machado Ribas</td> <td>18/05/1985</td> <td>10</td>	61°	Sandra Machado Ribas	18/05/1985	10
64° Gleiciela de Azevedo Santos 22/08/1986 10 65° Marilda da Silva 31/12/1988 10 66° Erica Ramos da Silva 13/03/1989 10 67° Ana Carla dos Santos 18/03/1989 10 68° Vansesa dos Santos Borges Prigol 09/04/1990 10 69 Cassia Keren Gonçalves do Nascimento 26/06/1990 10 70° Raquel Cardozo dos Anjos 04/12/1990 10 71° Jessica Batista Barbosa 04/12/1991 10 72° Francieli Alves Luiz 15/05/1992 10 73° Renata Pereira Leite 08/06/1992 10 74° Thalita Pereira Moura 08/11/1993 10 75° Talita Rodrigues dos Santos 12/01/1994 10 76° Daniely Moura Nunes 21/06/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 78° Ana Gabriela dos Santos Barbosa 26/04/1995 10 79° Luciana Daiane Aleixo de Freitas 07/08/1996<	62°	Marcela Guimarães Chaves Oliveira	10/01/1986	10
65° Marilda da Silva 31/12/1988 10 66° Erica Ramos da Silva 13/03/1989 10 67° Ana Carla dos Santos 18/03/1989 10 68° Vanessa dos Santos Borges Prigol 09/04/1990 10 69° Cassia Keren Gonçalves do Nascimento 26/06/1990 10 70° Raquel Cardozo dos Anjos 04/12/1990 10 71° Jessica Batista Barbosa 04/12/1991 10 72° Francieli Alves Luiz 15/05/1992 10 73° Renata Pereira Leite 08/06/1992 10 74° Thalita Pereira Moura 08/11/1993 10 75° Talita Rodrigues dos Santos 12/01/1994 10 76° Daniely Moura Nunes 21/06/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 78° Ana Gabriela dos Santos Barbosa 26/04/1995 10 79° Luciana Daiane Aleixo de Freitas 07/08/1996 10 80° Geovana Nogueira Barbosa 15/02/1997 <td>63°</td> <td>Vivian de Oliveira Silva</td> <td>23/05/1986</td> <td>10</td>	63°	Vivian de Oliveira Silva	23/05/1986	10
66° Erica Ramos da Silva 13/03/1989 10 67° Ana Carla dos Santos 18/03/1989 10 68° Vanessa dos Santos Borges Prigol 09/04/1990 10 69° Cassia Keren Gonçalves do Nascimento 26/06/1990 10 70° Raquel Cardozo dos Anjos 04/12/1990 10 71° Jessica Batista Barbosa 04/12/1991 10 72° Francieli Alves Luiz 15/05/1992 10 73° Renata Pereira Leite 08/06/1992 10 74° Thalita Pereira Moura 08/11/1993 10 75° Talita Rodrigues dos Santos 12/01/1994 10 76° Daniely Moura Nunes 21/06/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 78° Ana Gabriela dos Santos Barbosa 26/04/1995 10 79° Luciana Daiane Aleixo de Freitas 07/08/1996 10 80° Geovana Nogueira Barbosa 15/02/1997 10	64°	Gleiciela de Azevedo Santos	22/08/1986	10
67° Ana Carla dos Santos 18/03/1989 10 68° Vanessa dos Santos Borges Prigol 09/04/1990 10 69 Cassia Keren Gonçalves do Nascimento 26/06/1990 10 70° Raquel Cardozo dos Anjos 04/12/1990 10 71° Jessica Batista Barbosa 04/12/1991 10 72° Francieli Alves Luiz 15/05/1992 10 73° Renata Pereira Leite 08/06/1992 10 74° Thalita Pereira Moura 08/11/1993 10 75° Talita Rodrigues dos Santos 12/01/1994 10 76° Daniely Moura Nunes 21/06/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 78° Ana Gabriela dos Santos Barbosa 26/04/1995 10 79° Luciana Daiane Aleixo de Freitas 07/08/1996 10 80° Geovana Nogueira Barbosa 15/02/1997 10	65°	Marilda da Silva	31/12/1988	10
68° Vanessa dos Santos Borges Prigol 09/04/1990 10 69 Cassia Keren Gonçalves do Nascimento 26/06/1990 10 70° Raquel Cardozo dos Anjos 04/12/1990 10 71° Jessica Batista Barbosa 04/12/1991 10 72° Francieli Alves Luiz 15/05/1992 10 73° Renata Pereira Leite 08/06/1992 10 74° Thalita Pereira Moura 08/11/1993 10 75° Talita Rodrigues dos Santos 12/01/1994 10 76° Daniely Moura Nunes 21/06/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 78° Ana Gabriela dos Santos Barbosa 26/04/1995 10 79° Luciana Daiane Aleixo de Freitas 07/08/1996 10 80° Geovana Nogueira Barbosa 15/02/1997 10	66°	Erica Ramos da Silva	13/03/1989	10
69 Cassia Keren Gonçalves do Nascimento 26/06/1990 10 70° Raquel Cardozo dos Anjos 04/12/1990 10 71° Jessica Batista Barbosa 04/12/1991 10 72° Francieli Alves Luiz 15/05/1992 10 73° Renata Pereira Leite 08/06/1992 10 74° Thalita Pereira Moura 08/11/1993 10 75° Talita Rodrigues dos Santos 12/01/1994 10 76° Daniely Moura Nunes 21/06/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 78° Ana Gabriela dos Santos Barbosa 26/04/1995 10 79° Luciana Daiane Aleixo de Freitas 07/08/1996 10 80° Geovana Nogueira Barbosa 15/02/1997 10	67°	Ana Carla dos Santos	18/03/1989	10
70° Raquel Cardozo dos Anjos 04/12/1990 10 71° Jessica Batista Barbosa 04/12/1991 10 72° Francieli Alves Luiz 15/05/1992 10 73° Renata Pereira Leite 08/06/1992 10 74° Thalita Pereira Moura 08/11/1993 10 75° Talita Rodrigues dos Santos 12/01/1994 10 76° Daniely Moura Nunes 21/06/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 78° Ana Gabriela dos Santos Barbosa 26/04/1995 10 79° Luciana Daiane Aleixo de Freitas 07/08/1996 10 80° Geovana Nogueira Barbosa 15/02/1997 10	68°	Vanessa dos Santos Borges Prigol	09/04/1990	10
71° Jessica Batista Barbosa 04/12/1991 10 72° Francieli Alves Luiz 15/05/1992 10 73° Renata Pereira Leite 08/06/1992 10 74° Thalita Pereira Moura 08/11/1993 10 75° Talita Rodrigues dos Santos 12/01/1994 10 76° Daniely Moura Nunes 21/06/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 78° Ana Gabriela dos Santos Barbosa 26/04/1995 10 79° Luciana Daiane Aleixo de Freitas 07/08/1996 10 80° Geovana Nogueira Barbosa 15/02/1997 10	69	Cassia Keren Gonçalves do Nascimento	26/06/1990	10
72° Francieli Alves Luiz 15/05/1992 10 73° Renata Pereira Leite 08/06/1992 10 74° Thalita Pereira Moura 08/11/1993 10 75° Talita Rodrigues dos Santos 12/01/1994 10 76° Daniely Moura Nunes 21/06/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 78° Ana Gabriela dos Santos Barbosa 26/04/1995 10 79° Luciana Daiane Aleixo de Freitas 07/08/1996 10 80° Geovana Nogueira Barbosa 15/02/1997 10	70°	Raquel Cardozo dos Anjos	04/12/1990	10
73° Renata Pereira Leite 08/06/1992 10 74° Thalita Pereira Moura 08/11/1993 10 75° Talita Rodrigues dos Santos 12/01/1994 10 76° Daniely Moura Nunes 21/06/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 78° Ana Gabriela dos Santos Barbosa 26/04/1995 10 79° Luciana Daiane Aleixo de Freitas 07/08/1996 10 80° Geovana Nogueira Barbosa 15/02/1997 10	71°	Jessica Batista Barbosa	04/12/1991	10
74° Thalita Pereira Moura 08/11/1993 10 75° Talita Rodrigues dos Santos 12/01/1994 10 76° Daniely Moura Nunes 21/06/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 78° Ana Gabriela dos Santos Barbosa 26/04/1995 10 79° Luciana Daiane Aleixo de Freitas 07/08/1996 10 80° Geovana Nogueira Barbosa 15/02/1997 10	72°	Francieli Alves Luiz	15/05/1992	10
75° Talita Rodrigues dos Santos 12/01/1994 10 76° Daniely Moura Nunes 21/06/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 78° Ana Gabriela dos Santos Barbosa 26/04/1995 10 79° Luciana Daiane Aleixo de Freitas 07/08/1996 10 80° Geovana Nogueira Barbosa 15/02/1997 10	73°	Renata Pereira Leite	08/06/1992	10
76° Daniely Moura Nunes 21/06/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 78° Ana Gabriela dos Santos Barbosa 26/04/1995 10 79° Luciana Daiane Aleixo de Freitas 07/08/1996 10 80° Geovana Nogueira Barbosa 15/02/1997 10	74°	Thalita Pereira Moura	08/11/1993	10
76° Daniely Moura Nunes 21/06/1994 10 77° Juliana de Souza 20/09/1994 10 78° Ana Gabriela dos Santos Barbosa 26/04/1995 10 79° Luciana Daiane Aleixo de Freitas 07/08/1996 10 80° Geovana Nogueira Barbosa 15/02/1997 10	75°	Talita Rodrigues dos Santos	12/01/1994	10
78° Ana Gabriela dos Santos Barbosa 26/04/1995 10 79° Luciana Daiane Aleixo de Freitas 07/08/1996 10 80° Geovana Nogueira Barbosa 15/02/1997 10	76°	Daniely Moura Nunes	21/06/1994	10
78° Ana Gabriela dos Santos Barbosa 26/04/1995 10 79° Luciana Daiane Aleixo de Freitas 07/08/1996 10 80° Geovana Nogueira Barbosa 15/02/1997 10	77°	Juliana de Souza		10
79° Luciana Daiane Aleixo de Freitas 07/08/1996 10 80° Geovana Nogueira Barbosa 15/02/1997 10	78°	Ana Gabriela dos Santos Barbosa	26/04/1995	10
80° Geovana Nogueira Barbosa 15/02/1997 10	79°	Luciana Daiane Aleixo de Freitas		10
	80°			10
	81°	Gabrielly Patricy Bezerra de Assis	04/03/1997	10



920	T-1-11- C-1 1- C	12/06/1007	10
82° 83°	Isabella Scalon de Carvalho Marcela Nascimento dos Santos	12/06/1997 13/12/1997	10
84°	Nathalia Karoline Morais Araujo	25/12/1998	10
85°	Milene Queiroz da Silva	21/10/1999	10
86°	Larissa Ezidio da Silva	27/10/1999	10
87°	Juliana Sartori de Souza Maura	16/11/1999	10
88°	Valdineia Vitorino de Oliveira	06/03/1991	3
89°	Joanne Paraiso Vieira Ravaze		1
		15/02/2001	
90° 91°	Sirley Martins de Matos	17/01/1982	1
	Rute Claudia de Almeida	13/11/1982	
92°	Maria Alice Simplicio	08/11/1961	0
93°	Leonice Alves de Sá	23/06/1966	0
94°	Gildete Soares Santos	23/03/1968	0
95°	Maria Aparecida Viana Oliveira	19/09/1971	0
96°	Fabiana Souza Martins	06/10/1972	0
97°	Elisabete da Silva	05/11/1972	0
98°	Cícera Soares da Silva	23/04/1973	0
99°	Valdirene Vieira de Oliveira	11/11/1974	0
100°	Regina Sandra Ferreira	15/10/1976	0
101°	Silvana Felix da Silva	27/06/1977	0
102°	Rosmarina Alves da Silva	29/01/1978	0
103°	Andrea Aparecida Siqueira Lopes	04/08/1978	0
104°	Maria Helena dos Santos Arruda	30/01/1980	0
105°	Sirlei Aparecida da Silva	14/03/1980	0
106°	Solange de Souza Guimarães Lopes	22/03/1980	0
107°	Maria Aparecida Saraiva de Almeida	28/10/1980	0
108°	Vilaneide Cavalcante Vieira	28/10/1980	0
109°	Fabiana Aparecida Bissoli	29/10/1980	0
110°	Isabel dos Santos Onório	01/03/1982	0
111°	Elisangela Ezidio	27/03/1982	0
112°	Maria Eunice Martins da silva Difaveri	07/08/1982	0
113°	Jucilaine Aparecida Pereira	10/09/1982	0
114°	Luciane Luiza Fernandes	01/01/1983	0
115°	Carla Roberta Caruso Ravaze dos Santos	01/05/1983	0
116°	Rosiane da Silva	22/06/1984	0
117°	Priscila Cristiane Garcia de Matos	03/02/1985	0
118°	Cristhilane Silva Aranha	07/03/1986	0
119°	Cleia Aparecida da Silva	18/01/1987	0
120°	Rafaela Machado de Almeida	13/08/1987	0
121°	Marcela Ribeiro Ramos	08/03/1989	0
122°	Aline Karla Pereira dos Santos	28/11/1989	0
123°	Vanessa Silva Souza	02/05/1990	0
124°	Mariele Santiago Mendes	29/05/1990	0
125°	Jessica Fernanda de Oliveira Cruz Pires	05/12/1990	0
126°	Taís Fernanda Taveira Miranda	28/08/1992	0
127°	Marineia de Oliveira Rocha	23/06/1993	0
128°	Jessica Bitencourt dos Santos	18/08/1993	0
129°	Mariele dos Santos Vieira	22/09/1993	0
130°	Francieli Carla Belasco	17/08/1994	0
131°	Priscila Garcia Moreira	10/11/1995	0
132°	Isabela Aparecida dos Santos Faveto	15/05/1996	0
133°	Carolaine Bastos de Souza	05/03/1997	0
	Isabella Rebeca da Silva Martins	16/06/1997	0
135°	Camila de Oliveira Gonzaga	23/06/1997	0
136°	Michely Bernardo dos Santos	19/08/1998	0
137°	Laryssa Rodrigues Dias	08/12/1998	0
138°	Daniela Stefany Freitas da Silva	10/07/1999	0
139°	Gabriela Araujo Dias	09/11/1999	0
140°	Thayna dos Santos Silva	27/11/1999	0
141°	Lorena Costa	23/04/2001	0
142°	Erica Regina Yukiko de Paula	08/06/2001	0
143°	Isabeli Carolina Dias Freitas	28/08/2001	0
143°	Maria Eduarda Oliveira Batista	08/07/2001	0
145°	Isabela Bordini Rocha	26/12/2001	0
146°	Amanda Alexandrino da Silva	09/06/2002	0
147°	Vitória Rodrigues Pereira da Silva	01/03/2004	0
	r mora rourigues i civila da Bliva	01/03/2004	ı v







FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA De' FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CONVOCAÇÃO PSS 07-2021

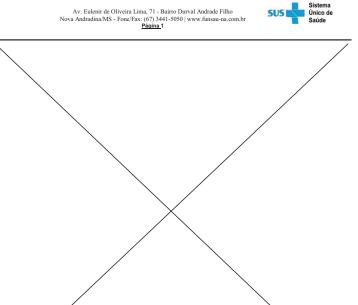
EDITAL FUNSAU-NA nº. 08

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, CONVOCA do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, deverão comparecer conforme cronograma no anexo I, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 10.1 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, obedecendo os requisitos para acontratação na forma do item 9 (nove) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 07/2021. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 19 de Janeiro de 2022.

NORBERTO FABRI JUNIOR DIRETOR GERAL







FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA D¢º FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

ANEXO I DO EDITAL Nº 08 PSS Nº 07/2021

CRONOGRAMA

Entrega de documentações para contratação: 21/01/2022 (sexta-feira).

Horário: Das 13:00 às 15:00hs.

Local para comparecimento: No Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho. Realização de exames admissionais: após entrega completa dos documentos para contratação.

Treinamento de Integração/Assinatura do Contrato/Início das Atividades: Será acordado com o Departamento de RH.

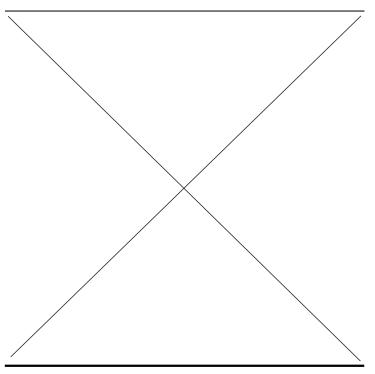
RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

ENFERMEIRO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ERICA DA SILVA TEIXEIRA	2°
FLÁVIA WRUCK PINHEIRO	3°
EVELIZA FONTANETTE RIBEIRO	4°
MIRNA MAYRA COMPISANO BIASOTTO	5°

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br Página 2







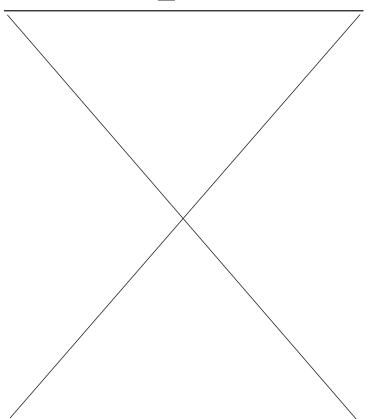


FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA DA® FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

DI ^W FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA	
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓP	IAS)
☐ Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
☐ Caso união estável: Declaração da União Estável	
☐ Caso Casado (a): Certidão de Casamento	
☐ Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
☐ Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	
□ 01 (uma) foto 3 X 4	
☐ CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	
☐ Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	
RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	
☐ CPF - Cadastro de Pessoa Física	
CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exigir)	
☐ Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	
☐ Cartão do SUS	
☐ Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	
☐ Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros,	1
apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que	
o convocado reside no endereço do documento)	
☐ Carteira de Vacinação em dia	
☐ Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	
Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente	
reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registra do em conselho de	
classe específico, se houver;	
 Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente 	
reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	
 Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que 	
exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos	
escolares;	
☐ Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do	П
conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	
☐ Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do	
domicilio do convocado	
Declaração de bens (Conforme anexo V)	
☐ Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	
☐ Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses,	
atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa	
provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número	
do CRM.	
☐ Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a	
documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
☐ Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	
☐ CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	
☐ RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	
Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	
Comprovante de Matricula cursando escola de ensino médio/técnica (2º grau) ou ensino superior dos	
Filhos até 24 anos	
☐ Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	
<u> </u>	

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br Página 3







FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA DA' FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CONVOCAÇÃO PSS 08-2021

EDITAL FUNSAU-NA nº. 08

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, CONVOCA do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, deverão comparecer conforme cronograma no anexo I, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 10.1 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, obedecendo os requisitos para acontratação na forma do item 9 (nove) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 08/2021. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

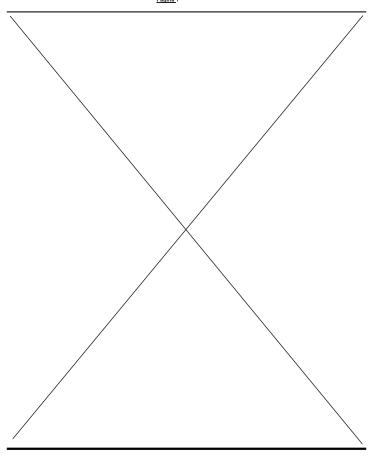
Nova Andradina/MS, 19 de Janeiro de 2022.

NORBERTO FABRI JUNIOR

DIRETOR GERAL

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br Página 1









FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

> ANEXO I DO EDITAL Nº 08 PSS Nº 08/2021

CRONOGRAMA

Entrega de documentações para contratação: 21/01/2022 (sexta-feira).

Horário: Das 13:00 às 15:00hs.

Local para comparecimento: No Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho.

Realização de exames admissionais: após entrega completa dos documentos para contratação.

Treinamento de Integração/Assinatura do Contrato/Início das Atividades: Será acordado com o Departamento de RH.

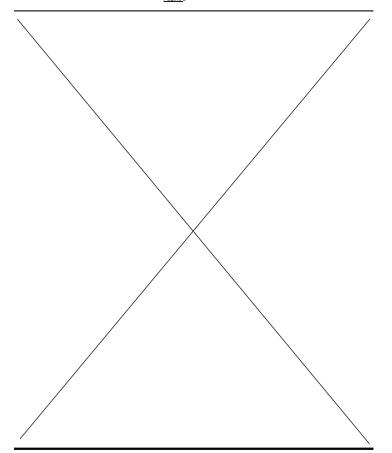
RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE LOURDES DA PENHA	11°
GECIANE MOTA	12°
MARIA ANGELA DA SILVA	13°
JULIANA GOMES CASTELHANO MARQUES	14°
LETÍCIA MARIA BOEING VIEIRA	15°
VANUSA SOCORRO DE OLIVEIRA	16°
ELISABETE DA SILVA	17°
MARINÊS MARTINS DA SILVEIRA	18°

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br Página 2







FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA D¢ FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNSAU-NA	
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓF	PIAS)
☐ Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	T
☐ Caso união estável: Declaração da União Estável	
☐ Caso Casado (a): Certidão de Casamento	
☐ Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
☐ Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	
□ 01 (uma) foto 3 X 4	
☐ CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	
☐ Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	
☐ RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	
☐ CPF - Cadastro de Pessoa Física	
☐ CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exigir)	
☐ Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	
☐ Cartão do SUS	
☐ Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	
☐ Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros,	1
apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que	
o convocado reside no endereço do documento)	
☐ Carteira de Vacinação em dia	
Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	1
 Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente 	
reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de	
classe específico, se houver;	
Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente	
reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	_
Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que	
exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos	
escolares;	
☐ Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do	-
conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	
☐ Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do	1 _
domicilio do convocado	
☐ Declaração de bens (Conforme anexo V)	
☐ Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	
☐ Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses,	1
atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa	_
provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número	
do CRM.	
☐ Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a	
documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
☐ Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	
☐ CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	
☐ RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	
☐ Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	
☐ Comprovante de Matricula cursando escola de ensino médio/técnica (2º grau) ou ensino superior dos	
Filhos até 24 anos	
☐ Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br <u>Pâgina</u> 3



